

Exp. GAB.CON.S.JAV n. 114/2022

De: Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

Para: Secretaria da Primeira Câmara

Ref.: Documento protocolizado sob o n. 207001/2022 – Processo n. 1.084.263

Em: 12/9/2022

À Secretaria da Primeira Câmara,

Junte-se o documento protocolizado sob n. 207001/2022, por meio do qual a Sra. Núbia Bruno da Silva, Procuradora-Geral do Município de Janaúba, “*requer seja concedido maior prazo para apresentação da proposta de TAG com ações concretas, pormenorizadas, discriminadas e objetivas a enfrentar os apontamentos da unidade técnica*”.

Acolho as justificativas apresentadas e concedo à requerente, em caráter excepcional, **novo prazo de 30 (trinta) dias**, consoante requerido.

Intime-se por meio eletrônico e de publicação no Diário Oficial de Contas (DOC), conforme dispõe o art. 166, §1º, incisos I e VI, do diploma regimental.

Cumprida a diligência, os autos deverão seguir à 4ª CFM para exame e, após, conclusos.

Decorrido o prazo sem que tenha havido o atendimento, diretamente ao meu Gabinete.

Atenciosamente,

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator